

DECRETO N° 5.200/GP/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município de Portel e,

DECRETA:

Art. 1⁰. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Portel, o dia 15 de outubro de 2025, dia do Professor.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades das áreas de saúde pública e limpeza pública estabelecerão, no dia mencionado no caput, escalas de serviço de servidores, a fim de que a Administração Pública e o atendimento à população permaneçam contínuos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 14 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 14 de outubro de 2025.

ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF Decreto nº 4.371/2025 de 02 de janeiro de 2025